

REGULAMENTO

GERAL



PREFEITO

Antônio Almas

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEL)

SECRETÁRIO

Julio Gasparette

SUBSECRETÁRIO

Tiago Salles Barbosa de Castro

DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E RENDIMENTO ESPORTIVO

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Flávio Villela

DEPARTAMENTO DE FOMENTO A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Ricardo Wagner de Campos Rosa

DEPARTAMENTO DE LAZER E EXERCÍCIO FÍSICO

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Abemar Tadeu Martins Herdy

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Cláudio Humberto Dias

33º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA DE CORRIDAS DE RUA – 2019

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1 - *Organizar, padronizar e desenvolver as estruturas e o nível técnico do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua.*

Art. 2 - *Possibilitar a prática desportiva, como instrumento de formação cidadã e inclusão social.*

Art. 3 - *Divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física, por meio das corridas de rua, além de oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos.*

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4 - *A Coordenação do “Ranking” ficará a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer e a ela competirá:*

I – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

II – Cadastrar a cada prova, no sistema, os atletas devidamente inscritos;

- III – Cadastrar no Ranking 2019, todas as equipes interessadas em participar;*
- IV – Oportunizar o apoio técnico às corridas;*
- V – Executar a cronometragem por transponder (chip);*
- VI – Definir os percursos das provas em conjunto com a SETTRA;*
- VII – Computar os pontos e divulgar, periodicamente, a colocação dos atletas e das equipes no “Ranking”.*

CAPÍTULO III

DO CADASTRO E INSCRIÇÃO

Art. 5 – *A inscrição dos atletas que desejarem participar do 33º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua deverá ser realizada a cada etapa do Ranking 2019, mediante o preenchimento obrigatório **COMPLETO** e de **FORMA LEGÍVEL** de todos os dados exigidos na ficha de inscrição, sendo o atleta ou a pessoa autorizada a fazer sua inscrição, considerado o responsável pela autenticidade dos dados, e também pelo preenchimento incorreto ou o não preenchimento das informações. Em cada prova do Ranking 2019, o corredor receberá um novo número de peito.*

§ 1º - *A inscrição realizada pelo atleta ou pela pessoa autorizada é **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL**. Em hipótese alguma haverá substituição do atleta inscrito. O mesmo é responsável pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da lei.*

§ 2º - Será determinado pelo patrocinador da corrida, o número máximo de inscrições, sendo no mínimo 1.000 (mil), que poderão se encerrar a qualquer momento caso o limite máximo disponibilizado seja atingido.

§ 3º - Os valores das inscrições serão de: para Corridas com até 18km: R\$ 60,00 (sessenta reais) no primeiro período de inscrições (até 14 dias antes da prova) e R\$ 80,00 (oitenta reais) no segundo período de inscrições (até 7 dias antes da prova). Corridas acima de 18km: R\$ 80,00 (oitenta reais) no primeiro período de inscrições (até 14 dias antes da prova) e R\$ 100,00 (cem reais) no segundo período de inscrições (até 7 dias antes).

§ 4º - Haverá inscrições promocionais (sem kit do corredor) no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) no primeiro período de inscrições e R\$ 60,00 (sessenta reais) no segundo período de inscrições para corridas até 18 km e R\$ 60,00 (sessenta reais) no primeiro período de inscrições e R\$ 80,00 (oitenta reais) no segundo período de inscrições para corridas acima de 18 km.

NOTA: Nas provas acima de 18km que tiverem opção de distâncias menores, os valores cobrados das menores distâncias poderão ser as do evento maior.

§ 5º - NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NA SEMANA E NEM NO DIA DA PROVA.

§ 6º - Será obrigatória a apresentação da cédula de identidade do atleta ou do responsável no ato do preenchimento da ficha de inscrição para a prova.

§ 7º - De acordo como Estatuto do Idoso - Capítulo V - artigo 23, o atleta comprovadamente maior de 60 (sessenta) anos de idade, pagará 50%

(cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição em cada prova, e receberá o kit corredor de acordo com divulgado para todos os inscritos.

§ 8º - De acordo com a Lei Municipal nº 13.320 - Projeto nº 107/2015, a categoria especial PCDs (Pessoas com Deficiência) os mesmos deverão ser cadastradas no Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social (DPCDH/SDS), e a partir do recorte de renda de até 3 salários mínimos, serão isentas de taxa de inscrição e farão jus ao kit corredor completo, de acordo com divulgado para todos os inscritos. A categoria **PCD** será formada por: Deficiente Físico Membro Superior; Deficiente Físico Membro Inferior; Deficiente Físico Membro Superior e Inferior; Deficiente Visual; Deficiente Intelectual; Deficiente Auditivo e Cadeirante.

NOTA: O corredor PCD que se inscrever, retirar o kit e não comparecer ao evento reincidindo por 2 (duas) vezes sem justificativa (parecer médico ou jurídico) perderá o direito ao kit corredor, podendo participar gratuitamente das provas.

§ 9º - A inscrição dos atletas de 3-17 anos deverá, obrigatoriamente, ser realizada pelo responsável, de acordo com o percurso determinado pela organização do evento para cada faixa etária.

§ 10 - No caso de ser identificado que houve **inscrição realizada de forma fraudulenta**, com a finalidade de uso por terceiros, o ATLETA será impossibilitado de participação em futuras etapas do XXXIII Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua e EVENTOS por ela apoiados,

assim como o organizador da prova autorizado a emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição para o atleta infrator.

Art. 6 - *Os corredores comprovadamente de outro município, deverão previamente entrar em contato com o patrocinador da corrida para fazer sua inscrição na prova. **EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.***

Art. 7 - *A ficha de inscrição para as provas será padronizada e fornecida pela SEL e a reprodução das mesmas é de responsabilidade do patrocinador da corrida.*

Art. 8 - *A escolha dos postos de inscrições (lojas especializadas, internet e outros) e o controle do pagamento são de responsabilidade **ÚNICA** do patrocinador.*

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO POR EQUIPE

Art. 9 - *As equipes deverão ser cadastradas até a **3ª etapa do Ranking 2019.***

Art. 10 – *Os grupos de corrida, assessorias esportivas, clubes, etc que cadastram mais de uma equipe poderão utilizar o mesmo nome com complementação “A”, “B” e assim sucessivamente.*

Art. 11- *Será permitida a inscrição de, no **mínimo, 5 (cinco)** e no **máximo, 15 (quinze)** atletas por equipe em cada Ficha de Inscrição para Equipes.*

Parágrafo Único - As equipes serão formadas nas categorias masculinas e femininas.

Art. 12 - Os atletas classificados entre os 05 (cinco) primeiros lugares de cada **Faixa Etária** no Ranking 2018, receberão para a formação de equipe a seguinte pontuação:

1º lugar - **05 pontos**

2º lugar - **04 pontos**

3º lugar - **03 pontos**

4º lugar - **02 pontos**

5º lugar - **01 ponto**

§ 1º - Os atletas classificados do **1º** ao **10º** lugar na **Classificação GERAL** (masculino e feminino) no ano de 2018, para efeito de formação de equipe, receberão **05 (cinco) pontos**.

§ 2º - Os atletas que não se classificaram entre os 05 (cinco) primeiros lugares de cada faixa etária e também não estejam entre os 10 primeiros na classificação geral no ano de 2018, não terão pontuação para formação de equipe.

Art. 13 - Cada equipe poderá inscrever atletas pontuados, perfazendo um total de **30 (trinta) PONTOS**, no máximo, de forma isolada no masculino e no feminino.

Parágrafo Único – Caso a equipe queira inserir um novo atleta e a pontuação ultrapasse os 30 (trinta) pontos a mesma não poderá fazê-lo, a não ser que algum pontuado seja retirado.

Art. 14 - As equipes deverão fazer suas inscrições em fichas próprias disponibilizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, sendo que as mesmas deverão **estar assinadas e datadas** pelos **atletas** e pelo **responsável da equipe**.

§ 1º - A complementação das equipes, caso seja necessária, será feita via formulário próprio, disponibilizado na Secretaria de Esportes e Lazer, sendo que o mesmo deverá estar assinado pelo responsável da equipe e pelo atleta a ser inscrito, além de conter o nome da equipe em que o atleta será inscrito ou presencial. Os pontos dos atletas serão computados para essa equipe **SOMENTE** a partir do momento de sua complementação. Os pontos conseguidos pelo atleta, antes do mesmo fazer parte da equipe, não serão acrescentados a pontuação por equipes.

§ 2º - A complementação só será feita se o atleta **não estiver inscrito** por outra equipe. **A complementação poderá ser realizada até 31 de julho.**

§ 3º - Para o somatório de pontos da equipe no dia da corrida, o atleta deverá estar **INSCRITO** na ficha e com visto do responsável da equipe até a **QUARTA-FEIRA** anterior à prova, podendo o mesmo **ASSINAR** no dia da prova, até 30 minutos antes da realização da mesma.

§ 4º - O atleta ou o responsável legal por sua inscrição será considerado o responsável pela não computação dos pontos do atleta, **caso o**

nome da equipe seja informado de forma errada ou não seja informado no ato da inscrição para a corrida.

Art. 15 – Para efeito de computação de pontos em cada corrida, independente do número de participantes por equipe, somente os 10 (dez) melhores colocados que completarem o **percurso válido** pelo Ranking, entre os **50 primeiros colocados** na classificação **GERAL** da prova, estarão aptos a pontuar, desde que **devidamente inscritos** na Ficha de Inscrição por Equipes.

§ 1º - O atleta que deixar de assinar a ficha de inscrição de equipe, não será considerado integrante da mesma.

§ 2º- **A complementação** da ficha deverá ser realizada na Secretaria de Esporte e Lazer, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 11h30 ou 14h às 17h30, devidamente autorizado pelo responsável da equipe, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua ou pessoalmente.

§ 3º - O atleta que desejar sair da equipe em que estiver cadastrado poderá fazê-lo a qualquer momento, mediante comunicação a SEL, através do preenchimento do formulário de desligamento, estando o mesmo, devidamente datado e assinado pelo solicitante.

§ 4º - Não será permitida a mudança do nome base da equipe após a mesma ser cadastrada, no entanto, poderá ser acrescido ou excluído nomes auxiliares ou de patrocinadores.

§ 5º - O atleta poderá se inscrever somente em uma equipe, não sendo permitido transferir-se para outra durante o ano de 2019. O atleta que

assinar a ficha de duas ou mais equipes **não poderá pontuar por nenhuma delas**, competirá como avulso.

CAPÍTULO V

DAS PROVAS

Art. 16 - As corridas do Ranking 2019 terão as seguintes faixas etárias:

QUADRO DE FAIXAS ETÁRIAS

MASCULINO		FEMININO	
Idade em 31/12/2019	ANO DE NASCIMENTO	Idade em 31/12/2019	ANO DE NASCIMENTO
14 - 15*	2005 e 2004	14 - 15*	2005 e 2004
16 - 17*	2003 e 2002	16 - 17 *	2003 e 2002
18 - 19	2001 e 2000	18 - 19	2001 e 2000
20 - 24	1999, 1998, 1997, 1996 e 1995	20 - 24	1999, 1998, 1997, 1996 e 1995
25 - 29	1994, 1993, 1992, 1991 e 1990	25 - 29	1994, 1993, 1992, 1991 e 1990
30 - 34	1989, 1988, 1987, 1986, e 1985	30 - 34	1989, 1988, 1987, 1986, e 1985
35 - 39	1984, 1983, 1982, 1981 e 1980	35 - 39	1984, 1983, 1982, 1981 e 1980
40 - 44	1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	40 - 44	1979, 1978, 1977, 1976 e 1975
45 - 49	1974, 1973, 1972, 1971 e 1970	45 - 49	1974, 1973, 1972, 1971 e 1970
50 - 54	1969, 1968, 1967, 1966 e 1965	50 - 54	1969, 1968, 1967, 1966 e 1965

55 - 59	1962, 1961, 1960, 1959 e 1958	55 - 59	1962, 1961, 1960, 1959 e 1958
60 - 64	1957, 1956, 1955, 1954 e 1953	60 - 64	1957, 1956, 1955, 1954 e 1953
65 - 69	1954, 1953, 1952, 1951 e 1950	65 - 69	1954, 1953, 1952, 1951 e 1950
70 - 74	1949, 1948, 1947, 1946 e 1945	> 69	1949 ou antes
75 - 79	1944, 1943, 1942, 1941 e 1940		
> 79	1939 ou antes		

*** De acordo com a Norma 12, Art. 1º, § 8, da Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat), em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Sendo assim, os atletas de 14 e 15 anos não podem correr provas com distância superior a 5 km e os atletas de 16 e 17 anos não podem participar de percursos igual ou superior a 10 km.**

DISTÂNCIAS PERMITIDAS – Conforme CBAT

(IDADE MÍNIMA)

ATÉ 5Km

Nascidos em 2005 ou antes

Até 10Km

Nascidos em 2003 ou antes

De 10km a 30km

Nascidos em 2001 ou antes

Maratona ou Acima

Nascidos em 1999 ou antes

Art. 17 – *Para a categoria especial (PCD) serão consideradas as classes listadas no quadro abaixo, não havendo separação por Faixa Etária.*

CATEGORIA ESPECIAL (masculino e feminino)	
<i>CADEIRANTE</i>	<i>DEFICIENTE INTELECTUAL</i>
<i>DEFICIENTE AUDITIVO</i>	<i>DEFICIENTE VISUAL B1</i>
<i>DEFICIENTE MEMBRO INFERIOR</i>	<i>DEFICIENTE VISUAL B2</i>
<i>DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR</i>	<i>DEFICIENTE VISUAL B3</i>
<i>DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR</i>	

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 18 - *Só poderão classificar e pontuar no “Ranking”, os atletas devidamente inscritos nas provas do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora 2019.*

§ 1º - O atleta deverá obrigatoriamente fixar o número na parte anterior da camiseta e o chip no tênis na posição horizontal. O corredor deverá utilizar vestimenta adequada para a prática esportiva e OBRIGATORIAMENTE CAMISA, CAMISETA OU TOP que possibilite a fixação do número, caso contrário o corredor será desclassificado na prova, mesmo portando o número de peito sem estar fixado (chegar com o mesmo nas mãos). É permitida a utilização do “cinto porta número”, desde que o mesmo esteja visível. O número em hipótese alguma poderá estar na parte posterior ou lateral do corpo, na coxa, dobrado, na mão ou bolso. Caso o número não esteja na posição correta, o atleta estará passível de desclassificação. A fixação do número de peito é responsabilidade exclusiva do próprio corredor.

§ 2º- O chip do corredor será entregue no dia da prova próximo ao local da largada, mediante a apresentação do número de peito da corrida que irá participar. Em HIPÓSETE NENHUMA outra pessoa poderá realizar a retirada do chip para terceiros. O horário será determinado pelo Patrocinador da Corrida. O mesmo (chip) deverá OBRIGATORIAMENTE devolvido final da prova.

§ 3º- O atleta que perder, danificar ou extraviar o seu chip deverá pagar à Secretaria de Esporte e Lazer o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), por meio da emissão de um boleto de cobrança. Para o atleta que não devolver ou não pagar o chip, o mesmo não terá o seu resultado divulgado e será vedada sua participação nas provas seguintes do Ranking 2019. É de responsabilidade do atleta a conferência do envelope do chip assim que o mesmo fizer sua retirada.

§ 4º- Os 20 (vinte) melhores colocados na Classificação Geral (masculino e feminino) no Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2018, já estão automaticamente habilitados a largarem no pelotão de elite (ver nesse regulamento na sessão Classificação Final do Ranking 2018). Os demais atletas que desejarem pleitear a largada no pelotão de elite deverão apresentar a Organização do Ranking 2019, na Secretaria de Esporte e Lazer, até 5 (cinco) dias úteis antes da prova, os resultados oficiais em outras competições, para serem julgados.

§ 5º- Serão considerados os seguintes itens para a solicitação de largar no pelotão de elite do Ranking 2019:

- Ter ficado entre os 5 (cinco) primeiros colocados na Classificação Geral de pelo menos (03) três provas do Ranking de Corridas de Juiz de Fora no ano de 2018;*
- Ter vencido (1º lugar geral) três corridas regionais (Zona da Mata) no ano de 2018, que apresentem resultados oficiais com mínimo de 100 classificados em algum site especializado;*
- Ter ficado entre os 05 (cinco) primeiros colocados na Classificação Geral em provas estaduais (pelo menos três provas) com chancela das respectivas federações no ano de 2018 com mínimo de 100 classificados;*
- Ter ficado entre os 30 (trinta) primeiros colocados na Classificação Geral em provas nacionais com chancela da Confederação Brasileira de Atletismo no ano de 2018 com mínimo de 500 classificados;*

- *Ter ficado entre os 50 (cinquenta) primeiros colocados na Classificação Geral em provas internacionais no ano de 2018 com mínimo de 1.000 classificados.*

§ 6º - Os atletas que obtiveram pontuação para ficar entre os 20 (vinte) primeiros na Classificação Geral do ano de 2018, mas que não participaram do número mínimo de provas (4) como exigia o regulamento 2018, não receberão numeração de elite (fixa).

§ 7º - Os 05 primeiros colocados do sexo masculino e feminino serão classificados pela ordem de chegada (TEMPO BRUTO). Os demais participantes no geral e nas faixas etárias serão classificados pelo tempo líquido.

§ 8º - Para os PCDs (Pessoas com Deficiência) que realizam a largada antes, será considerado o TEMPO LÍQUIDO, para todos os corredores.

§ 9º - O sistema de transponder (chip) pode apresentar falhas, levando à não marcação do tempo de um atleta.

§ 10 - A Organização do Ranking 2019 poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos ou pane de chip.

§ 11 - O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. O atleta deverá fazer a conferência assim que receber o envelope. O atleta que por alguma motivo esquecer de realizar a retirada ou não correr com o chip não terá seu tempo computado em nenhuma hipótese.

§ 12 - O prazo máximo para os corredores largarem será de 7 (sete) minutos, caso contrário o atleta não terá o tempo líquido informado.

§ 13 - Caso seja constatado que o atleta correu com o número de outro atleta e / ou o chip, o caso será julgado pela Coordenação e o mesmo estará passivo de desqualificação do Ranking de Corridas de Rua 2019.

§ 14 - Haverá um tempo máximo para a conclusão do percurso em cada prova, que será informado no site oficial do evento e na ficha de inscrição individual do atleta. Após este tempo, toda a estrutura de funil de chegada, segurança e premiação será desativada.

§ 15 - Caso o sistema de cronometragem apresente alguma limitação técnica, o tempo líquido poderá não ser gerado ou até mesmo poderá ser utilizada a cronometragem manual (tempo bruto).

Art. 19 - Serão pontuados, em cada prova, os **20 (vinte) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL e os 10 (dez) primeiros colocados em cada FAIXA ETÁRIA**, no masculino e no feminino.

Art. 20 - Para efeito de computação de pontos dos atletas no “Ranking”, será obedecida as seguintes tabelas pontuações abaixo, respectivamente para a Classificação Geral e por Faixa Etária:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º lugar 30 pontos	6º lugar 15 pontos	11º lugar 10 pontos	16º lugar 05 pontos
2º lugar 26 pontos	7º lugar 14 pontos	12º lugar 09 pontos	17º lugar 04 pontos
3º lugar 22 pontos	8º lugar 13 pontos	13º lugar 08 pontos	18º lugar 03 pontos
4º lugar 18 pontos	9º lugar 12 pontos	14º lugar 07 pontos	19º lugar 02 pontos
5º lugar 16 pontos	10º lugar 11 pontos	15º lugar 06 pontos	20º lugar 01 ponto

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

1º lugar – 16 pontos	6º lugar – 06 pontos
2º lugar – 14 pontos	7º lugar – 04 pontos
3º lugar – 12 pontos	8º lugar – 03 pontos
4º lugar – 10 pontos	9º lugar – 02 pontos
5º lugar – 08 pontos	10º lugar – 01 ponto

Art. 21 - Caso a etapa apresente mais de um percurso, a organização do Ranking 2019, definirá qual será a prova que contará pontos para classificação no geral, nas faixas etárias e nos PCDs.

Art. 22 - Para efeito de classificação final, individual, por faixa etária, por PCDs ou por equipe, o critério será a soma total dos pontos obtidos nas provas em que o atleta pontuou.

Art. 23 - Para efeito de classificação no "Ranking", o critério de desempate será o maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares obtidos nas provas e assim sucessivamente até que ocorra o desempate.

Parágrafo Único - Persistindo o empate, classificar-se-á pelo maior número de provas pontuadas pelo atleta.

CAPÍTULO VII

DA CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPE

Art. 24 - Só haverá premiação para equipes (masculina ou feminina); quando houver disputa entre duas ou mais, caso haja somente uma equipe caberá ao patrocinador optar pela premiação.

Art. 25 - Só poderão somar pontos para suas equipes, os atletas devidamente cadastrados na respectiva prova do Ranking e que estejam regularmente inscritos nas fichas de equipes.

Art. 26 - Somarão pontos para suas equipes, **TODOS** os atletas que completarem o **percurso válido pela prova**, dentre os 50 (cinquenta)

primeiros da Classificação Geral baseando-se esses pontos na classificação por sexo (masculina e feminina), isoladamente.

Parágrafo Único - *O resultado final será o somatório das classificações das equipes durante o ano. Somente as equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas – masculina e feminina receberão troféus.*

Art. 27 – *O somatório de pontos de cada equipe por prova se dará mediante a escala de pontuação abaixo, de forma isolada no masculino e feminino.*

TABELA DE PONTUAÇÃO POR EQUIPE

1º Lugar	100	11º Lugar	59	21º Lugar	38	31º Lugar	20	41º Lugar	10
2º Lugar	95	12º Lugar	56	22º Lugar	36	32º Lugar	19	42º Lugar	9
3º Lugar	90	13º Lugar	54	23º Lugar	34	33º Lugar	18	43º Lugar	8
4º Lugar	85	14º Lugar	52	24º Lugar	32	34º Lugar	17	44º Lugar	7
5º Lugar	80	15º Lugar	50	25º Lugar	30	35º Lugar	16	45º Lugar	6
6º Lugar	76	16º Lugar	48	26º Lugar	28	36º Lugar	15	46º Lugar	5
7º Lugar	72	17º Lugar	46	27º Lugar	26	37º Lugar	14	47º Lugar	4
8º Lugar	68	18º Lugar	44	28º Lugar	24	38º Lugar	13	48º Lugar	3
9º Lugar	65	19º Lugar	42	29º Lugar	22	39º Lugar	12	49º Lugar	2
10º Lugar	62	20º Lugar	40	30º Lugar	21	40º Lugar	11	50º Lugar	1

Art. 28 – Para efeito de classificação final no “Ranking”, o critério de desempate será o mesmo do Artigo 23 e seu Parágrafo Único.

Art. 29 – Para efeito de classificação e pontuação das equipes **PCDs**, o critério a ser utilizado será o mesmo das demais equipes, no entanto, serão computados somente os **20 (vinte) primeiros colocados**.

Parágrafo único – A classificação dos PCDs se dará na ordem de chegada dos mesmos, **independente da classificação funcional de cada atleta**. Será utilizada a tabela de pontuação por equipe. Somente estarão aptos a pontuar, os que estiverem participando da prova **VÁLIDA** pelo Ranking 2019.

CAPÍTULO VIII

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 30 – Os resultados Extraoficiais e posteriormente os Oficiais de cada prova, bem como as classificações parciais e finais, serão divulgados na internet no seguinte endereço eletrônico: (www.pjf.mg.gov.br/sel/corrida/).

Art. 31 – Os resultados poderão sofrer alterações conforme o parágrafo 10º do artigo 18.

Art. 32 – O prazo para eventuais recursos a respeito do resultado **extraoficial** publicado de cada prova será de até **5 dias úteis (120 horas)**, contados a partir da divulgação dos mesmos, por meio do e-mail rankingdecorridasjf@yahoo.com.br ou pessoalmente na Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Av. Rui Barbosa, 530, Bairro Santa Terezinha, de segunda a sexta, de 8h às 11h e 14h às 17h. A partir da publicação do resultado **OFICIAL** da prova não serão aceitos demais questionamentos.

CAPÍTULO IX

PROVAS INFANTIS

Art. 33 – Estão previstas para o ano de 2019, 06 (seis) provas infantis, conforme o calendário abaixo, sendo as datas e os locais passíveis de alterações.

MÊS	DIA	PROVA	LOCAL
FEVEREIRO	24	III CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA	VIA SÃO PEDRO (BR –440)
MARÇO	24	IV CORRIDA DA UNIMED	HOSPITAL UNIMED
MAIO	05	CORRIDA DA LHS CONSULTORIA (Nome Provisório)	A definir
JUNHO	30	IVI CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA	PARQUE DA LAJINHA
SETEMBRO	22	IX CORRIDA DE RUA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS	CENTRO DE FUTEBOL ZICO
DEZEMBRO	08	I CORRIDA DE RUA SMART FIT JF	A DEFINIR

Art. 34 – As distâncias para as respectivas idades nas provas infantis devem seguir a tabela abaixo.

DISTÂNCIAS PARA AS PROVAS INFANTIS – RANKING 2018

Nascidos em 2004 e 2005 (14 e 15 anos)	1Km
Nascidos em 2006 e 2007 (12 e 13 anos)	600m
Nascidos em 2008 e 2009 (10 e 11 anos)	300m
Nascidos em 2010e 2011 (8 e 9 anos)	150m
Nascidos em 2012 e 2013 (6 e 7 anos)	100m
Nascidos em 2014 e 2015 (4 e 5 anos)	50m

Art. 35 – As placas de referência utilizadas no dia das provas infantis para separação das categorias devem conter o **ANO DE NASCIMENTO** e não a idade.

Art. 36 – As provas que apresentarem um número grande de crianças, dependendo do local, poderão ser utilizadas várias **SÉRIES**, evitando possíveis acidentes com as crianças.

Art. 37 – Somente haverá cronometragem e divulgação de tempo dos atletas das categorias de **12 a 13** e de **14 a 15 anos**. A cronometragem será manual.

Art. 38 – Serão premiados com medalhas ao final do Ranking Infantil 2019 os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos nas faixas de **12 a 13** e de **14 a 15 anos**.

Art. 39 – Não haverá disputa e nem premiação por equipes ou projetos.

Art. 40 – A responsabilidade pela colocação da criança na prova correta referente a sua idade, será do responsável pela criança ou pelo professor no caso de projeto, não sendo aceitas reclamações posteriores.

CAPÍTULO X

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCDs)

Art. 41 – A categoria especial (PCD) obedecerá às regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), Comitê Internacional Paralímpico (IPC), observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 42 – Para a categoria especial (PCD) serão consideradas as classes listadas no quadro abaixo, não havendo separação por Faixa Etária.

CATEGORIA ESPECIAL (masculino e feminino)	
CADEIRANTE	DEFICIENTE INTELECTUAL
DEFICIENTE AUDITIVO	DEFICIENTE VISUAL B1
DEFICIENTE MEMBRO INFERIOR	DEFICIENTE VISUAL B2

DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR	DEFICIENTE VISUAL B3
DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR	

Art. 43 – Poderão contar com ATLETA – GUIA, as categorias cadeirante, deficiente visual B1 (Obrigatório), deficiente visual B2 (facultativo) e intelectual.

§ 1º – O atleta-guia deverá ser determinado obrigatoriamente no momento da inscrição. O mesmo participará da prova somente como atleta-guia, sem chip e com número de peito com identificação “GUIA”.

§ 2º – Caso seja necessário a mudança do atleta-guia, deverá ser informado à Coordenação do Ranking, com antecedência de no mínimo 30 minutos antes do horário da largada dos PCDs.

§ 3º - Durante a prova não poderá haver troca do guia ou utilização de mais de uma guia.

Art. 44 – Na categoria cadeirante é obrigatório o uso do capacete.

Art. 45 – Para a formação de equipes PCDs são utilizados os mesmos critérios das demais equipes, exceto da pontuação.

Art. 46 – As equipes PCDs deverão ter entre seus atletas, corredores de no mínimo 3 (três) categorias diferentes.

Art. 47 – *Para efeito de classificação e pontuação das equipes PCDs, o critério a ser utilizado será o mesmo das demais equipes, no entanto, pontuarão somente os 20(vinte) primeiros colocados.*

Parágrafo Único – *A Classificação dos PCDs se dará na ordem de chegada dos mesmos, independente da classificação funcional de cada atleta. Será utilizada a tabela de pontuação por equipe. Somente estarão aptos a pontuar, os que estiverem participando da prova VÁLIDA pelo Ranking 2019.*

Art. 48 – *Para efeito de classificação e pontuação dos atletas PCDs, dentro da sua classificação funcional, será utilizada a tabela de pontuação da faixa etária.*

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 49 - *O atleta inscrito que, comprovadamente, burlar o percurso da prova ou dar algum tipo de ajuda a outro participante, ou receber qualquer tipo de ajuda de outros fazendo parte ou não do Ranking, de modo a influenciar ou não o resultado, poderá ser eliminado da prova.*

§ 1º – *O atleta que correr com um cachorro na guia será considerado ajuda externa e o mesmo será desclassificado da prova.*

§ 2º - *É proibido o acompanhamento por ciclistas, skatistas ou qualquer outro meio, bem como o auxílio para hidratação em movimento.*

Art. 50 – *As equipes são responsáveis pelas atitudes de seus atletas cadastrados e poderão ser punidas por situações como: atleta correndo com chip e/ou número de peito de outro atleta, burlando percurso, entre outros casos que ferem as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CbAt), do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e desse regulamento.*

Art. 51 - *A classificação da categoria especial (PCDs) individual será feita dentro de cada classificação funcional, independente da faixa etária.*

Art. 52 - *O atleta ou qualquer outro membro de uma equipe participante do Ranking 2019 que, publicamente, venha a humilhar, discriminar ou ultrajar a quem quer que seja com relação à dignidade humana, por motivo de raça, cor, sexo, idioma e origem étnica, estará passível de eliminação do Ranking de Corridas no ano corrente, como o próximo.*

Art. 53 – É DEVER DE TODO PARTICIPANTE CONHECER E CUMPRIR ESTE REGULAMENTO GERAL.

Art. 54 – *Os atletas e membros de equipes que agredirem, ameaçarem, proferirem palavras ou gestos ofensivos contra a coordenação, organização, demais órgãos e/ou qualquer um dos envolvidos nas corridas, serão julgados pelo TRIBUNAL ESPECIAL, seguindo as normas do CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).*

Art. 55 – *A Coordenação do XXXIII Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros antes, durante ou após cada corrida.*

Art. 56 – As largadas de todas as etapas do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2019, será composta por 4 pelotões. O primeiro será composto pelos **PCDs (Pessoas com Deficiência)** que realizarão a largada 5 minutos antes. O segundo será composto **SOMENTE pela ELITE (números de peito de 1 a 40)** e pelos atletas que apresentarem seus resultados a Coordenação do Ranking até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova, sendo estes julgados, e caso forem deferidos estarão aptos para largar no pelotão de elite. O terceiro pelotão será composto pelos demais **corredores** e o quarto pelos **caminhantes**.

Parágrafo Único - O atleta que for identificado fora do seu pelotão de largada, será informado pela Coordenação do Ranking 2019, para dirigir-se para o local correto. Caso o atleta se negue a ir, terá seu número de peito anotado e o mesmo estará sujeito a desclassificação da prova.

Art. 57 – Para ter direito a premiação ao final do Ranking 2019, além do atleta ter ficado entre os 10 (dez) primeiros na classificação geral ou entre 5 (cinco) primeiros colocados da faixa etária, o mesmo deverá ter **COMPLETADO** no **MÍNIMO** 05 (cinco) etapas **REALIZADAS** do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2019.

Art. 58 – Todos os inscritos nas provas do Ranking 2019 como PCDs (Pessoas com Deficiência) deverão **OBRIGATORIAMENTE** largar no 1º pelotão. O atleta que não largar neste pelotão estará passível de desqualificação.

Art. 59 – Para os atletas que correrem como **GUIA** dos **PCDs** não será gerado o chip.

Art. 60 – Para os atletas que estiverem inscritos em **IDADE INFERIOR** ao permitido para a distância da prova, não será gerado o chip para a corrida, sendo o mesmo readequado para a prova com distancia menor, caso a mesma apresente esta possibilidade. Lembrando que a inscrição desses atletas é de total responsabilidade do patrocinador.

Art. 61 – Para as provas do Ranking 2019, cada categoria de número de peito deverá seguir a cor de fundo predominante definida abaixo:

CORRIDA PRINCIPAL: ELITE (PRETA), MASCULINO ADULTO ATÉ 59 ANOS (AZUL), FEMININO ADULTO ATÉ 59 ANOS (VERMELHO), MASCULINO IDOSO ACIMA DE 60 ANOS (CINZA), FEMININO IDOSO ACIMA DE 60 ANOS (ROXO), PCDs (AMARELO); CAMINHADA (VERDE) e INFANTIL (FUNDO BRANCO COM NÚMERO PRETO)

Art. 62 – Ao Final do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua, os 5 (cinco) primeiros colocados na **Classificação Geral Masculina e Feminina** além da premiação com troféus e medalhas, receberão uma premiação em espécie conforme a tabela abaixo, ressaltando que os mesmo deverão também perfazer a condição de ter completado 05 (cinco) etapas das provas realizadas:

1º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)**

2º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**

3º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**

4º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**

5º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 63 - *Ao participar das etapas do ranking, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.*

Art. 64 - *Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no mesmo.*

Art. 65 - *A organização não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.*

Art. 66 – *As infrações disciplinares e regulamentares serão analisadas em primeira instância pela Coordenação Geral do Ranking e em segunda instância pelo Tribunal Especial do Ranking.*

Parágrafo único – *O Tribunal Especial do Ranking será formado por até 05 (cinco) representantes, com direito a voz e voto, sendo 01 (um) membro como Presidente, de reconhecimento jurídico e de reputação ilibada.*

Art. 67 – *Os casos omissos nesse regulamento seguirão as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e a Regra nº 240 da Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF) e serão analisados pela Secretaria de Esporte e Lazer.*

CALENDÁRIO DO 33º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

DE CORRIDAS DE RUA 2019

MÊS	DIA	PROVA	KM	PATROCINADOR
FEVEREIRO	24	III CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA	10.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
MARÇO	24	IV CORRIDA DA UNIMED	8.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
ABRIL	07	IV CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS	7.0	ASCORJF
MAIO	05	CORRIDA DA LHS CONSULTORIA (Nome Provisório)	A Definir	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
JUNHO	02	VIII MEIA-MARATONA DE JUIZ DE FORA	21.0	ACADEMIA BLACK FITNESS/MOVE IT SPORTS
	30	IV CORRIDA MEXA-SE PELA VIDA	6.0	INSTITUTO ADVENTISTA
AGOSTO	25	XXXII CORRIDA DUQUE DE CAXIAS	7.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA/4º GAC
SETEMBRO	22	IX CORRIDA DE RUA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS	8.8	RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS
OUTUBRO	27	VII CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER	6.0	HOSPITAL ASCOMCER
NOVEMBRO	23	V CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN	6.0	TECNOBIT INFORMÁTICA
DEZEMBRO	08	I CORRIDA DE RUA SMART FIT JF	10.0	LAZER PRODUÇÕES

NOTA: Até a data do evento poderão haver ajustes de datas e/ou percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes.

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E VALORES PARA CADA ETAPA

PROVA	DATAS	VALORES
III CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA	Até dia 10/02	R\$ 60,00
	De 11/02 a 17/02	R\$ 80,00
IV CORRIDA DA UNIMED	Até dia 10/03	R\$ 60,00
	De 11/03 a 17/03	R\$ 80,00
IV CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS	Até 24/03	R\$ 60,00
	De 25/03 a 31/03	R\$ 80,00
CORRIDA DA LHS CONSULTORIA (nome provisório)	Até 21/04	R\$ 60,00
	De 22/04 a 28/04	R\$ 80,00
VIII MEIA-MARATONA DE JUIZ DE FORA	Até 19/05	R\$ 80,00
	De 20/05 a 26/05	R\$ 100,00
IV CORRIDA MEXA-SE PELA VIDA	Até 22/06	R\$ 60,00
	De 17/06 a 23/06	R\$ 80,00
XXXII CORRIDA DUQUE DE CAXIAS	Até 11/08	R\$ 60,00
	De 12/08 a 18/08	R\$ 80,00
IX CORRIDA DE RUA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS	Até 08/09	R\$ 60,00
	De 09/09 a 15/09	R\$ 80,00
VII CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER	Até 13/10	R\$ 60,00
	De 14/10 a 20/10	R\$ 80,00

<i>V CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN</i>	<i>Até 09/11</i>	<i>R\$ 60,00</i>
	<i>De 10/11 a 16/11</i>	<i>R\$ 80,00</i>
<i>I CORRIDA DE RUA SMART FIT JF</i>	<i>Até 24/11</i>	<i>R\$ 60,00</i>
	<i>De 25/11 a 01/12</i>	<i>R\$ 80,00</i>

As inscrições poderão se encerrar caso o limite máximo de participantes seja atingido, conforme parágrafo § 2º do artigo 5º.

NUMERAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO PELOTÃO DE ELITE - RANKING 2019

Nº	MASCULINO	Nº	FEMININO
1	JOCEMAR FERNANDES CORREA	21	ALINE BARBOSA DOS SANTOS SILVA
2	FÁBIO JÚNIOR CORVELLOS CONDÉ	22	CLAUDETE NUNES LIMA
3	MATHEUS MORAIS BATISTA	23	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
4	NEEMIAS ALVES DA CRUZ	24	TALITA DE OLIVEIRA ANTUNES
5	ADAN ARROIO DE MATTOS	25	ELIZABETE SABINO DA SILVA
6	WESLEY GOMES FURIATI	26	IVANIZ APARECIDA RIBEIRO
7	PEDRO HENRIQUE C. ARCHANJO	27	NOEMI ALVES DA CRUZ
8	ROBINSON GOMES DA SILVA JR	28	SIMONE ANDRADE
9	ALBERTINO DA SILVA LUZ	29	ADRIENE LÚCIA ORSAY
10	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30	NATÁLIA FERNANDES PINTO
11	ROGÉRIO DA COSTA FILHO	31	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
12	ARISTIDES JOSÉ BASTOS CASTRO	32	ADRIANA RUSSI
13	EDEVALDO DA SILVA	33	DANIELE FÁVERO CERQUEIRA
14	DIOGO FIOCHI	34	NAYARA FÁTIMA MOREIRA NEVES
15	ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA	35	ZIRLENE ADRIANA DOS SANTOS
16	JHONATA LACERDA LAGE COSTA	36	ALINE DA SILVA BRAGA
17	MARCO ANTÔNIO CÂNDIDO SILVA	37	LÍLIAN DE JESUS NIVAIS
18	DOUGLAS GONZAGA DA SILVA	38	TAMIRES OLIVEIRA MOREIRA
19	OTONIEL SILVESTRE FARIA	39	ARLENE GERMANO DA SILVA
20	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	40	DENISE MACHADO

OBS: Os atletas listados no quadro acima (PELOTÃO DE ELITE) terão numeração fixa para todas as provas do Ranking 2019.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2018 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

GERAL MASCULINO

COL	ATLETA
1º	JOCEMAR FERNANDES CORRÊA
2º	FÁBIO JÚNIOR CORVELLOS CONDÉ
3º	MATHEUS MORAIS BATISTA
4º	NEEMIAS ALVES DA CRUZ
5º	ADAN ARROIO DE MATTOS
6º	WESLEY GOMES FURIATI
7º	PEDRO HENRIQUE CAMPOS ARCHANJO
8º	ROBINSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
9º	ALBERTINO DA SILVA LUZ
10º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

GERAL FEMININO

COL	ATLETA
1º	ALINE BARBOSA DOS SANTOS SILVA
2º	CLAUDETE NUNES LIMA
3º	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
4º	TALITA DE OLIVEIRA ANTUNES
5º	ELIZABETE SABINO DA SILVA
6º	IVANIZ APARECIDA RIBEIRO
7º	NOEMI ALVES DA CRUZ
8º	SIMONE ANDRADE
9º	ADRIENE LÚCIA ORSAY
10º	NATÁLIA FERNANDES PINTO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2018 – FAIXAS ETÁRIAS

FAIXA ETÁRIA 16 – 17 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	CHRYSYTIAN DE ALMEIDA MARQUES
2º	NATHAN DOS SANTOS SILVA
3º	GEANDERSON DE SOUZA

FAIXA ETÁRIA 16 – 17 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	JÚLIA CRISTAL MENDES ALVES
2º	HYARA MONIQUE FERRAZ
3º	ADRIANA MARIE VELOZZO

FAIXA ETÁRIA 18 – 19 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	JOÃO VÍTOR RODRIGUES MESQUITA
2º	WESLEY DA SILVA JÚNIOR
3º	THALLES MEIRELLES MARQUES
4º	MARLLON PHILIPPE ABSALÃO
5º	DANILO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA

FAIXA ETÁRIA 20 – 24 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	WILLER GOMES ALMADA
2º	JHONATA LACERDA LAGE COSTA
3º	GUILHERME LOURENÇO PEREIRA
4º	AMARILDO PINTO DE MIRANDA JÚNIOR
5º	FÁBIO KROLMAN

FAIXA ETÁRIA 20 – 24 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	ARLENE GERMANO DA SILVA
2º	ALINE DA SILVA BRAGA
3º	TAMIRES OLIVEIRA MOREIRA
4º	FLAVIANE VALÉRIO SANTIAGO
5º	DIENEFE LORIS ALMEIDA

FAIXA ETÁRIA 25 – 29 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	ROGÉRIO DA COSTA FILHO
2º	RONALD TEIXEIRA TOSTES
3º	NATHAN RIBEIRO SILVA
4º	DIEGO CORREA RODRIGUES
5º	DARLAN CARNEVALLI

FAIXA ETÁRIA 25 – 29 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	JÉSSICA RODRIGUES NORATO
2º	JÉSSICA CALIXTO DA SILVA
3º	GABRIELA FERNANDES LÓPES
4º	LUNA ESTEVES CAMPOS GOMIDE
5º	DARLENE DA SILVA REIS

FAIXA ETÁRIA 30 – 34 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	OTONIEL SILVESTRE FARIA
2º	DOUGLAS GONZAGA DA SILVA
3º	JARDEL MENDES SANTOS
4º	SAULO MARTINS DA SILVA
5º	MARCIEL RAMOS FERREIRA LAFAIETE

FAIXA ETÁRIA 30 – 34 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	NAYARA FÁTIMA MOREIRA NEVES
2º	DANIELE HENRIQUE CRISTINA TORRES
3º	ERONILDA DE SOUZA SILVA NASCIMENTO
4º	MARINA MENDES DE MENDONÇA
5º	FABIANA DA SILVA CASTRO CAMPOS

FAIXA ETÁRIA 35 – 39 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	EDEVALDO DA SILVA
2º	DIOGO FIOCHI
3º	ARISTIDES JOSÉ BASTOS DE CASTRO
4º	MARCOS AURÉLIO VIEIRA DA SILVA
5º	FÁBIO NETO DE SOUZA

FAIXA ETÁRIA 35 – 39 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	DANIELE FÁVERO CERQUEIRA
2º	ADRIANA RUSSI
3º	LÍLIAN DE JESUS NOVAIS
4º	DENISE MACHADO
5º	ANA PAULA SANTOS MACHADO

FAIXA ETÁRIA 40 – 44 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA
2º	NEANDER NASCIMENTO NOGUEIRA
3º	WENDERSON DA COSTA
4º	PAULO FABIANO DA SILVA
5º	MARCELO TADEU DOS SANTOS

FAIXA ETÁRIA 40 – 44 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º	KELIANY APARECIDA ALVES
3º	EVA MARIA PINHEIRO MARQUES
4º	ALINE BATISTA FABRE
5º	JEILMA VICENTES ALVES VITAL

FAIXA ETÁRIA 45 – 49 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	MARCO ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA
2º	LAÉRCIO SIMAS MATTOS
3º	WILIAN CARNEIRO DA SILVA
4º	LEONARDO DO CARMO SOARES
5º	WALDIR JOSÉ DA SILVA

FAIXA ETÁRIA 45 – 49 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	ADRIANA CRISTINA RESENDE LOURENÇO
2º	VERA LÚCIA ALVIM DE OLIVEIRA
3º	ANA CRISTINA MARCIANO
4º	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA
5º	KÁTIA VALÉRIO BASTOS DIAS

FAIXA ETÁRIA 50 – 54 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	JOSÉ GERALDO DE SOUZA
2º	MARCO AURÉLIO MARTINELLI DE MATTOS
3º	ALAM DE PAULA
4º	PAULO HENRIQUE GOMES LIMA
5º	AFONSO BERNARDO MOREIRA

FAIXA ETÁRIA 50 – 54 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	NEUSA APARECIDA TOMÁZ
2º	MÁGUIDA ANDRÉ SANTOS SILVA
3º	ZIRLENE ADRIANA DOS SANTOS
4º	ELIZABETH LEILA DA SILVA BARATA
5º	CÉLIA CLAVELAND

FAIXA ETÁRIA 55 – 59 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	GEORGE GERALDO GOMES
2º	JORGE CARLOS GONÇALVES DE ARAÚJO
3º	JASOM ALMADA
4º	ARLINDO LEITE NETO
5º	ANTÔNIO DE PÁDUA MONTEIRO

FAIXA ETÁRIA 55 – 59 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	MARIÂNGELA DE PAULA GENEVAIN
2º	RITA DE CASTRO SANTOS PAULINO
3º	MARIA INÊS ALVES
4º	MARLENE ALVES MOREIRA
5º	NEVES MARIA DE JESUS

FAIXA ETÁRIA 60 – 64 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	MARCOS AUGUSTO PEREIRA
2º	PAULO ROBERTO DE SOUZA
3º	JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA
4º	JOSÉ LUIZ LÓPES DA SILVA
5º	ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO LEITE

FAIXA ETÁRIA 60 – 64 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	ÂNGELA CAIXEIRO
2º	IZABEL GONÇALVES QUERINO
3º	MIRTYZ HELENA DA SILVA TAVARES
4º	LUZIA MENDONÇA
5º	MARIA DA PAZ DA SILVA COLLETA

FAIXA ETÁRIA 65 – 69 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	GILBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
2º	JOSÉ GERALDO TITO
3º	TERÊNCIO RIBEIRO FILHO
4º	SEBASTIÃO BRAZ NUNES
5º	JOSÉ GERALDO MEZONATO

FAIXA ETÁRIA 65 – 69 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	SUSÁN CÉSAR TOSCHI
2º	MARIA IRENE MACHADO FONSECA
3º	MARY SOARES NETO
4º	LUCIENE MARIA SIQUEIRA ROCHA
5º	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO

FAIXA ETÁRIA 70 – 74 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	ELOIR MEDEIROS GONÇALVES
2º	FRANCISCO GONÇALVES CONDÉ
3º	ANTÔNIO FERNANDES COELHO
4º	VANTUIR RIBEIRO PEREIRA
5º	SEBASTIÃO CAMILO FERREIRA

FAIXA ETÁRIA IGUAL OU ACIMA DE 70 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	GERALDA DE MELLO CARVALHO
2º	VERA LÚCIA MOREIRA DA FONSECA
3º	VERA RITA CARNEIRO
4º	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MARSICANO

FAIXA ETÁRIA 75 – 79 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	CARLOS ALBERTO DAMIANSE
2º	JORGE VALENTINO FASOLATO
3º	DOMINGOS DE SOUZA NETO

FAIXA ETÁRIA IGUAL OU ACIMA DE 80 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	ADÍLSON BORGES DE CASTRO
2º	JEOVÁ GOMES DE ANDRADE
3º	MAURÍCIO MAZZETI
4º	GÍLSON COELHO
5º	ONOFRE ZARANTONELLI

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES MASCULINAS

COL	EQUIPE
1º	IMPERADORES / CRIA UFJF
2º	RB TEAM / VEM CORRER
3º	VISÃO DE ÁGUIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES FEMININAS

COL	EQUIPE
1º	FACULDADE METODISTA GRANBERY / EDUCAÇÃO FÍSICA
2º	PROFIT RUNNING
3º	NATIVOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPE PCD MASCULINA

COL	EQUIPE
1º	JF PARALÍMPICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES PCD FEMININA

COL	EQUIPE
1º	JF PARALÍMPICO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2018 – PCDs
(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**

VISUAL B1 – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	CLÁUDIO NUNES DE OLIVEIRA
2º	JOSÉ LUIZ SOUZA
3º	ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

VISUAL B1 – FEMININO

COL	ATLETA
1º	MARIA DA CONSOLAÇÃO JARDIM

VISUAL B2 – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	BRUNO GUEDES DOS SANTOS
2º	JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
3º	MARCOS AURÉLIO CESÁRIO HENRIQUES
4º	JOSÉ MARIA DIAS

VISUAL B2 – FEMININO

COL	ATLETA
1º	ROSÂNGELA APARECIDA CELESTINO

VISUAL B3 – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	FABRÍCIO HÚNGARO JOBIM
2º	MAX RÓGERS DE ARAÚJO

AUDITIVO – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	JADIR JOSÉ DA SILVA
2º	RÓBSON ANDRADE DE LIMA
3º	SEBASTIÃO LUIZ GOMES
4º	VINÍCIUS DUQUE DE OLIVEIRA
5º	SAMUEL JANUÁRIO MENDES

AUDITIVO – FEMININO

COL	ATLETA
1º	SHISLEY DE PAULO
2º	MICHELLE CORREIA FRANCO
3º	RITA BENEDITA DOS SANTOS

MEMBRO SUPERIOR – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	SÉRGIO JOBIM MATTOS
2º	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA
3º	ALEXANDRE SILVA ROSA
4º	SÉRGIO DA SILVA NASCIMENTO
5º	HENRIQUE SURERUS DE OLIVEIRA

MEMBRO INFERIOR – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	LEONARDO MIQUÉIAS DA SILVA
2º	JOSÉ ALVES COSTA NETO
3º	LEONARDO DO CARMO SOARES
4º	JOSÉ CARLOS GONÇALVES FLORENTINO
5º	WENDEL ROCHA

MEMBRO INFERIOR – FEMININO

COL	ATLETA
1º	ELOÍSA HELENA DE MENEZES

INTELECTUAL – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	GÉRSO ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR
2º	VINÍCIUS COSTA AMORIM
3º	LEONARDO BARROS DE ANDRADE
4º	LUAN DUQUE SCHAFFER
5º	JÁDER ROCHA DE AMORIM

INTELECTUAL – FEMININO

COL	ATLETA
1º	MARIANE DA SILVA ROCHA
2º	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
3º	LETÍCIA SANTOS CARVALHO

CADEIRANTE – FEMININO

COL	ATLETA
1º	LETÍCIA MARIA NUNES DE ARAÚJO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2018 – CLASSIFICAÇÃO INFANTIL

FAIXA ETÁRIA 12 – 13 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	CAUÃ MATHEUS DE CASTRO
2º	GUSTAVO MARQUES
3º	MICHAEL KEVERSON GABRIEL LOPES
4º	BRENNO BARCELOS MUNIZ
5º	ALISSON HENRIQUE FERREIRA

FAIXA ETÁRIA 12 – 13 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	WILLIANA APARECIDA DA SILVA
2º	NAYRA DA SILVA NASCIMENTO
3º	NICOLE ESTEVES DE ALMEIDA
4º	ÁGATA DA COSTA LEONARDO
5º	MELISSA DOS SANTOS

FAIXA ETÁRIA 14 – 15 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA
1º	PIERRE ALEXANDER COSTA LEONARDO
2º	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
3º	WILLIAN LUIZ PAIXÃO DA SILVA
4º	LEONARDO HENRIQUE CORREA
5º	ADRIANO SANTOS

FAIXA ETÁRIA 14 – 15 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA
1º	NALANDA CAMPOS DE ARAÚJO
2º	ANA CAROLINE ALVIM DE OLIVEIRA
3º	THAINARA APARECIDA DE SOUZA
4º	LUÍSA FREIRE CAMPOS
5º	ROBERTA VITÓRIA COSTA RODRIGUES

Realização



Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**